

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

001 FL 0000-21-00004697-1 190571 1353 064

Processo nº: 0004531-59.1999.8.12.0001
Parte Autora: Transgeo Terraplanagem Ltda.
Parte Ré: Construtora Bernardo Molina Ltda.

PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS, Síndico nomeado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do plano de rateio para pagamento dos credores, o qual segue abaixo:

I - CRÉDITOS TRABALHISTAS

CREADOR	CREDITO	% DE RATEIO	R\$ Á RECEBER
ABEL MARTINS	R\$ 16.941,36	4.78%	R\$ 2.930,94
ADÃO DA SILVA	R\$ 660,73	0.19%	R\$ 116,50
ADILSON RODRIGUES	R\$ 2.221,66	0.63%	R\$ 386,29
AFLANIO JOSE DE MEDEIROS	R\$ 9.043,71	2.55%	R\$ 1.563,57
ALDINEIS VIEIRA DA SILVA	R\$ 2.380,99	0.67%	R\$ 410,82
ALESSANDRO MARCELO LOPES	R\$ 1.661,70	0.47%	R\$ 288,18
ANASTACIO BRUM	R\$ 3.074,96	0.87%	R\$ 533,45

(67) 3029-2979 | (67) 99202-4466
Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados
Campo Grande – MS, CEP 79.020-070

curyconsultores.com.br

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO. Liberado nos autos digitais por Ana Cristina Gimenez do Nascimento, em 31/08/2021 às 15:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004531-59.1999.8.12.0001 e o código 41A954B.

ANTONIO CARLOS TRIZOTTI	R\$	28.183,40	7.95%	R\$ 4.874,68
ARALDO LEMES DOS SANTOS	R\$	13.138,56	3.71%	R\$ 2.274,85
BENEDITO DE SOUZA COSTA	R\$	1.701,78	0.48%	R\$ 294,32
CATALINO BARBOSA	R\$	8.525,71	2.40%	R\$ 1.471,60
CEVARINO RODRIGUES	R\$	2.589,44	0.73%	R\$ 447,61
EDSON CONRADO DUARTE	R\$	2.723,60	0.77%	R\$ 472,13
ELIEZER JONAS BRUM	R\$	2.357,75	0.66%	R\$ 404,69
ELIZEU POSSATO	R\$	3.446,84	0.97%	R\$ 594,77
FAULON DUPRAT	R\$	144,75	0.04%	R\$ 24,52
FERNANDO INÁCIO RIBEIRO	R\$	2.391,52	0.67%	R\$ 410,82
FRANCISCO ERINALDO GARIINO	R\$	1.108,15	0.31%	R\$ 190,08
FRANCISCO HERCULANO DOS SANTOS	R\$	20.082,38	5.66%	R\$ 3.470,52
GENIVALDO LIMA DA SILVEIRA	R\$	5.103,34	1.44%	R\$ 882,96
GERALDO JOSÉ DA COSTA	R\$	10,24	0.01%	R\$ 6,13
GILSON MOLINA DE OLIVEIRA	R\$	23.484,32	6.62%	R\$ 4.059,16
GILVAN BEZERRA DA SILVA	R\$	10.261,49	2.89%	R\$ 1.772,05
IVAN JEFERSON CHAGAS	R\$	11.209,96	3.16%	R\$ 1.937,60
IZABELINO TEIXEIRA	R\$	5.618,18	1.58%	R\$ 968,80
JOÃO MARIA LINDEMBERG DA SILVA	R\$	6.640,47	1.87%	R\$ 1.146,62
JOÃO TOMAZ RODRIGUES	R\$	826,26	0.23%	R\$ 141,02
JOSÉ MARA FERRAZ	R\$	11.141,75	3.14%	R\$ 1.925,34
JOSÉ PAULO F. SGUB	R\$	2.249,08	0.63%	R\$ 386,29
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	R\$	5.198,43	1.47%	R\$ 901,35
JOSÉ REZENDE	R\$	3.559,96	1.00%	R\$ 613,16
LUIZ ANTONIO COUTO	R\$	20.615,85	5.81%	R\$ 3.562,50
NADIR NUNES DA SILVA	R\$	765,49	0.22%	R\$ 134,89
OTAVIO ALVES DE SOUZA	R\$	3.225,64	0.91%	R\$ 557,98
REMERSON DE DEUS MOURA	R\$	1.773,94	0.50%	R\$ 306,58
ROBERTO MEREV	R\$	2.563,52	0.72%	R\$ 441,48
SEVERINO RAMOS ALVES	R\$	1.149,63	0.32%	R\$ 196,21
UENES MARIA DA SILVA	R\$	3.588,12	1.01%	R\$ 619,29
UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - SENTENÇA IMPUGNAÇÃO)	R\$	77.945,41	21.98%	R\$ 13.477,41
VALFREDO DO NASCIMENTO MORAES	R\$	3.824,49	1.08%	R\$ 662,22
VALOR REF. AS CUSTAS PROC.	R\$	17,41	0.01%	R\$ 6,13
VIDAL MACHADO SANTANA	R\$	3.758,47	1.06%	R\$ 649,95
WALDEMIR VILLALBA	R\$	2.477,54	0.70%	R\$ 429,21
WANILDA MARTINS ROJAS	R\$	757,13	0.21%	R\$ 128,76
WILMAR COSMOS MARTINS	R\$	7.722,06	2.18%	R\$ 1.355,30
WILSON DE ARRUDA GOMES	R\$	16.707,68	4.71%	R\$ 2.888,01

TOTAL R\$ 61.316,74

II – CREDITOS TRIBUTÁRIOS

COFINS	R\$	1.152,55
CONTRIBUIÇÃO E TRIBUTOS FEDERAIS	R\$	204,79
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 362	R\$	28,61
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 382	R\$	418,65
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 388	R\$	10,24
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 390	R\$	211,94
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 393	R\$	947,68
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 413	R\$	416,96
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 440	R\$	20,44
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 442	R\$	442
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 509	R\$	187,85
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 552	R\$	110,77
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS 572	R\$	480,33
CREDITO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL FLS. 386	R\$	477,02
CREDITO EM FAVOR DA UNIÃO	R\$	216,46
CUSTAS EM FAVOR DA UNIÃO	R\$	3.343,47
FAZENDA NACIONAL	R\$	16.905,24
INSS	R\$	19.306,67
INSS - ADÃO DA SILVA	R\$	1.773,94
INSS - ALCEU LUIZ SHINZATO	R\$	10.834,32
INSS - ANTONIO ALTO DA SILVA	R\$	4.465,69
INSS - ANTONIO CARLOS TRIZIOTTI	R\$	4.465,15
INSS - FRANCISCO DE BRITO	R\$	508,66
INSS - GILSON MOLINA	R\$	3.882,49
INSS - JOSÉ MARIA FERRAZ	R\$	3.476,68
INSS - LUIZ ANTONIO COUTO	R\$	3.882,48
INSS - REMERSON DE DEUS MOURA	R\$	1.773,94
INSS OSVALDO MORENO FILHO	R\$	5.215,67
MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$	1.411,05
PREF. MUNI DE CGD	R\$	71.570,35
UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	R\$	11.384,05

Para viabilizar o pagamento dos credores, necessário realizar a intimação para que apresentem suas contas bancárias e demais dados necessários, os quais podem ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: curyadmjudicial@gmail.com

Outrossim, levando em consideração o longo tempo de tramitação do processo e que existem diversos credores sem advogado constituído aos autos, pugna-se seja expedido EDITAL para que tomem ciência acerca da necessidade de apresentação de dados bancários para o recebimento dos créditos.

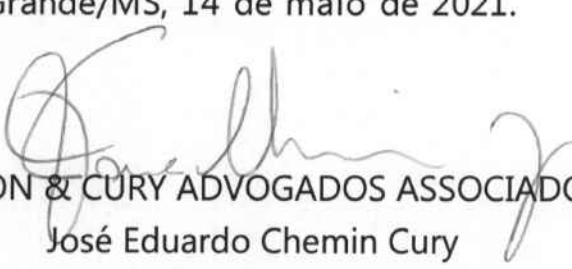
No que tange aos honorários da administradora judicial, no valor de R\$ 2.931,88 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), requer seja expedido alvará eletrônico, indicando-se a seguinte conta para confecção do mesmo:

Banco SICREDI 748
Agência 0911
C/C 86251-7
Cury Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ 07.449.951/0001-91.

Por fim, realizadas as considerações pertinentes, declinamos votos de estima e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2021.


PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS
José Eduardo Chemin Cury
Administrador Judicial